

# TERRENO DE MAIS DE MEIO MILHÃO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Hoje, a Câmara Municipal de Curitiba vai votar em primeiro turno um projeto de lei que foi feito pelo Poder Executivo e que pede a autorização dos vereadores para licitar um imóvel do patrimônio público localizado no bairro Campina do Siqueira. O lote possui 547,42 m<sup>2</sup> e fica na Rua Saldanha Marinho, próximo da esquina com a Rua João Kaviski.

Conforme laudo de julho de 2022, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis (CAI) da Prefeitura de Curitiba, a área foi avaliada em R\$ 595 mil, valor apontado como “de fácil absorção pelo mercado”. O pedido para que o terreno seja colocado à venda foi apresentado em 1999 pela proprietária do imóvel vizinho, Cirlei Vermonde.

A requerente justifica que a operação imobiliária é necessária para regularizar a residência dela. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc) não manifestaram interesse no lote público.

A justificativa da mensagem também explica que o Departamento de Gestão do Patrimônio Público, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (Smag), “entendeu estar presente o interesse público”, amparando a “alienação [venda] pretendida na modalidade licitação”.

Finalizados os processos internos, o projeto de lei chegou à Câmara de Curitiba em março de 2022 e tramitou pelas comissões permanentes. A proposta foi liberada para a votação pelo plenário em outubro daquele ano.

Recentemente, no início deste mês, a Câmara Municipal de Curitiba também votou em um projeto de lei parecido. Na ocasião, foi permitida a venda de um terreno no bairro Pilarzinho, que mede menos de 20 m<sup>2</sup> e foi avaliado em R\$ 17 mil. E em fevereiro, a Câmara Municipal de Curitiba também aprovou a venda de um terreno de 188 m<sup>2</sup> na Fazendinha, por R\$ 125 mil.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**M.S SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 42.143.804/0001-90, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, APLICAÇÃO DE VACINAS E INJETAVEIS. Na Rua Doutor Alexandre Gutierrez, 826, Agua Verde - 80.240-130 - Curitiba-PR.

### BAOMARC SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS DO BRASIL LTDA CNPJ/MF nº 07.900.045/0001-61 NIRE nº 41205663633 AVISO DE INTENÇÃO DE VENDA DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA

A Baomarc Soluções Automotivas do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.900.045/0001-61, com sede na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Tavares de Lyra 4737, Vila Iná, CEP 83065-180, vem, por meio deste, comunicar publicamente sua intenção de realizar uma operação de venda da totalidade das cotas de participação na empresa.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 25 de abril de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	5.812,95 m <sup>2</sup>	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaratuba, 05 de abril de 2024.  
Patrícia I. Custódio Rocha da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 24 de abril de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas na Sede municipal	Recape e restauro asfáltico em CBUQ	37.130,00 m <sup>2</sup>	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaratuba, 05 de abril de 2024.  
Patrícia I. Custódio Rocha da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

República Federativa do Brasil  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

#### EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **1.4444.0774827-2**, firmado nesta cidade de Curitiba - PR, em data de 11/12/2014, registros sob nºs **07 e 08 na matrícula nº 75.106**, desta Serventia Registral, **INTIMA, LILIAN RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF. nº **048.946.039-93**, e **EVERTON SCHIFFER**, inscrito no CPF/MF. nº **066.176.219-15**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 25/07/2023 à 25/02/2024, sendo que o valor em atraso, atualizado até a data de 22/03/2024, corresponde a **R\$18.557,38**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 22 de Março de 2024.

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Pontal do Paraná  
Serviço de Registro de Imóveis  
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta  
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 - E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

**EDITAL**

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **LEONIR ALVES DE FREITAS DA SILVA**, RG 2.942.712/SSP-SC, CPF 807.713.789-04, é **devedora** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, sob nº 10165515801, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 30/07/2021, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-2, da matrícula imobiliária nº **14.976**, desta Serventia, referente ao imóvel designado pela **UNIDADE Nº 01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AVENIDA LESTE**, situada na Avenida Leste, nº 267, edificado sobre o lote nº 235, da quadra nº 17, do Loteamento Praia das Monções, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 04/04/2024 corresponde a **R\$ 36.701,04**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam cientificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 - nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

Pontal do Paraná, 04 de abril de 2024.

Jorge Susumu Seino  
Oficial de Registro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores proprietários a participar da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Centro Empresarial Francisco Strobel a ser realizada de forma **híbrida**, no dia **17/04/2024** no auditório do Edifício HUS Coworking, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas 2574, ou, através da plataforma Google meet (<https://meet.google.com>), cuja reunião do condomínio de construção será realizada as 19h00 em primeira chamada com quórum específico ou as 19h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes.

**Serão tratados os seguintes assuntos:**

- 1 - Eleição do Síndico(a), tesoureiro(a) e secretário(a) do Condomínio de Construção;
- 2- Deliberação sobre valor de remuneração para o Síndico do Condomínio de Construção e previsão orçamentaria para o exercício das atividades no ano de 2024 e 2025;
- 3- Prestação de contas com apresentação do balanço contábil referente ano fiscal 2023.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente

**CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL FRANCISCO STROBEL**  
**OBS1: Os proprietários que não puderem comparecer poderão se fazer representador por terceiro, mediante procuração específica para esse fim.**  
**OBS2: Nessa Assembleia Geral Ordinária somente poderão participar os proprietários que estiverem em dia com as obrigações financeiras junto ao Condomínio de Construção.**



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná